



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1022

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1022

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.448 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE COROADOS INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais exaradas nos Processos Trabalhistas de nº 0011346-12.2022.5.15.0073, 0011356-56.2022.5.15, dentre outros sem trânsito em julgado.

CONSIDERANDO que a matéria está sendo pacificada na Justiça Trabalhista no sentido de reconhecer o direito ao Piso Salarial vigente, ainda que tenha sido estabelecido em desacordo com a CF/1988.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2022, possibilidade de implantação do piso salarial vigente a todos os profissionais do magistério da educação e aos educadores de creche, evitando a crescente demanda trabalhista para o reconhecimento judicial do direito pretendido por estas categorias de profissionais.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo reconheceu a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2023.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica instituído aos servidores titulares de cargos e empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério, Profissionais da Educação Básica do Município de Coroados, o pagamento do Piso Salarial Nacional do magistério atualizado, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, observando a proporcionalidade das horas trabalhadas de cada cargo ou emprego, em forma de complementação salarial, bem como aplicar a evolução funcional de cada servidor de acordo com a Lei Complementar 142/2011.

I - O valor do Piso Salarial do Magistério Proporcional, deverá ser implantando como complemento no vencimento inicial da carreira, sendo base para a aplicação da evolução funcional de cada servidor prevista na Lei Complementar (Estatuto do Magistério) nº 142/2011, e base inicial para a correção da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério nos padrões LXXXIV (Educador de Creche),

LXXXII (PEB I, II, Educação Física, Arte, Musica) LXXXV (PEB II - EE) conforme segue:

1-) Educador de Creche - Referencia LXXXIV (32 horas)

Nível	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA
01	R\$ 1.805,09	R\$ 3.536,44	R\$ 1.731,35
02	R\$ 1.859,25	R\$ 3.642,53	R\$ 1.783,28
03	R\$ 1.915,00	R\$ 3.751,81	R\$ 1.836,81
04	R\$ 1.972,43	R\$ 3.864,36	R\$ 1.891,93
05	R\$ 2.031,60	R\$ 3.980,29	R\$ 1.948,69
06	R\$ 2.092,54	R\$ 4.099,70	R\$ 2.007,16
07	R\$ 2.155,33	R\$ 4.222,69	R\$ 2.067,36
08	R\$ 2.220,01	R\$ 4.349,38	R\$ 2.129,37

2-) Professor - PEB I, PEB II E Educador Físico - Referencia LXXXII - 30 Horas

Nível	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA
01	R\$ 2.535,73	R\$ 3.315,41	R\$ 779,68
02	R\$ 2.611,80	R\$ 3.414,87	R\$ 803,07
03	R\$ 2.687,87	R\$ 3.514,33	R\$ 826,46
04	R\$ 2.763,95	R\$ 3.613,79	R\$ 849,84
05	R\$ 2.840,01	R\$ 3.713,25	R\$ 873,24
06	R\$ 2.916,08	R\$ 3.812,71	R\$ 896,63
07	R\$ 2.992,15	R\$ 3.912,17	R\$ 920,02
08	R\$ 3.068,23	R\$ 4.011,63	R\$ 943,40

3-) Professor - PEB II - Educação Especial - Referencia LXXXV - 30 horas

Nível	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA
01	R\$ 2.926,11	R\$ 3.315,41	R\$ 389,30
02	R\$ 3.013,90	R\$ 3.414,87	R\$ 400,97
03	R\$ 3.101,69	R\$ 3.514,33	R\$ 412,64
04	R\$ 3.189,46	R\$ 3.613,79	R\$ 424,33
05	R\$ 3.277,26	R\$ 3.713,25	R\$ 435,99
06	R\$ 3.365,03	R\$ 3.812,71	R\$ 447,68
07	R\$ 3.452,82	R\$ 3.912,17	R\$ 459,35
08	R\$ 3.540,60	R\$ 4.011,63	R\$ 471,03

Art. 2º - As despesas provenientes da execução deste decreto correrão as contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Coroados 5 de Dezembro de 2023

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico de Gabinete

Registre e publique-se conforme costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1022

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3447 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.92014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

110.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

110	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
111	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 04 VIAS URBANAS

232	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

-110.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1022

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3447 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.92014

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR- CRC 172.689/0/0
COROADOS, 30 de novembro de 2023

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1022

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2023

Processo nº 079/2023

Dispensa nº 042/2023

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Técnicos de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

Assinatura 29 de Novembro de 2023

Coroados/SP, 05 de Dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2023

Processo nº 070/2023

Pregão Presencial nº 029/2023

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços da **Segurança e da Medicina do Trabalho**, para atendimento das necessidades do Departamento do Setor Pessoal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada GOLDEN SEG SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA.

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Assinatura 29 de Novembro de 2023

Coroados/SP, 05 de Dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 085/2023

Dispensa nº 045/2023

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de empresa para **Aquisição de**

Equipamentos e Materiais para Utilização no Centro Aquático Maria Eliza Rodrigues de Souza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e especificações constantes no Termo de Referência, das empresas **RODRIGO VIDOTO CERVANTES MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.505/0001-56 no valor total de **R\$ 10.549,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, **BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.058.203/0001-08 no valor total de **R\$ 3.117,80 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)**, **LIVRARIA E PAPELARIA SÃO JOSE ARACATUBA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.095.271/0001-09 no valor total de **R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)** e **DURAN-PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.131.534/0001-74 no valor total de **R\$ 12.941,00 (doze mil, novecentos e quarenta e reais)**.

Coroados, 05 de Dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal